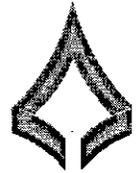




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora  
Gabinete da Presidência



## ATO DO PRESIDENTE Nº 622, DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XI do § 1º do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001210/2011, RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades, em razão de possíveis danos ao bem público, conforme noticiado no processo em epígrafe.

**Art. 2º DETERMINAR** à Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores a seguir discriminados, que conduza os trabalhos para a devida apuração.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Igor França Guedes	16.734
Luiz Humberto de Faria Del Isola	11.483
Dirceu Falcão da Mota Neto	16.831
Samia Marques Lott	16.693
Helder Reis Mesquita	14.242

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo servidor Igor França Guedes.

**Art. 4º** O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 490, de 2013.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

  
Deputado WASNY DE ROURE  
Presidente